



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 329, DE 29 DE JULHO DE 2010.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais
contidas na delegação de competência constante da Portaria n.º 116/GR, de
04.03.2008, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 27.07.2010, os trabalhos da
Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 262/PROGEP, de 14.06.2010,
publicada no Boletim de Pessoal n.º 06, de 25.06.2010, de acordo com o art. 145,
parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos
fatos relatados no Processo nº 23065.015978/2009-63.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 8
Em 06 / 08 / 10